



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Diretoria de Planejamento e Gestão de Instrumentos e Estudos Ambientais

Relatório Técnico nº 2/SEMAD/DPLAE/2026

PROCESSO Nº 2090.01.0002760/2020-53

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ GESTOR ZAP - 2025



1. APRESENTAÇÃO

O Zoneamento Ambiental e Produtivo (ZAP) é um instrumento de planejamento e gestão territorial para o uso sustentável dos recursos naturais pela atividade agrossilvipastoril no Estado de Minas Gerais, instituído pelo Decreto Estadual nº 46.650/2014.

De acordo com a 5ª edição da Metodologia, o estudo de ZAP será desenvolvido em 10 (dez) etapas: seleção da área de estudo; caracterização das unidades de paisagem; método do potencial de uso conservacionista; cálculo do índice de demanda hídrica superficial; levantamento da cobertura e uso da terra; áreas de preservação permanente; levantamento de informações de produção agropecuária e socioeconômica; análise integrada; potencial de adequação produtiva e ambiental; e considerações finais.

Os estudos de ZAP buscam disponibilizar informações detalhadas sobre o meio natural e produtivo por sub-bacia hidrográfica de Minas Gerais. Além disso, proporcionam avaliações preliminares dos potenciais de adequação das sub-bacias, fomentando o uso adequado dos recursos naturais sob a perspectiva do manejo conservacionista.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as principais atividades e ações desempenhadas pelo Comitê Gestor do ZAP e pela Diretoria de Planejamento e Gestão de Instrumentos e Estudos Ambientais (DPLAE) enquanto coordenadora desse Comitê.

2. MEMBROS DO COMITÊ GESTOR

O Comitê Gestor do ZAP foi instituído pelo Decreto Estadual nº 46.650/2014 e possui representação de 9 (nove) órgãos ou entidades estaduais de Minas Gerais, composto por membros titulares e suplentes, conforme Tabela 1, bem como a participação de convidados (ver Tabela 2).

Tabela 1. Atuais membros do Comitê Gestor do ZAP – atualizado até 18 de novembro de 2025.

Nº	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
1	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD	Patrícia Pascoal Goulart	Cássio Fernandes Araújo
2	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas – SEAPA	Guilherme Leão	Raquel Carleial Guzella
3	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM	Vanildo Ribeiro Paiva	Lorena Cabral
4	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE	Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva	Hernandez Soares, substituído por Cristina Medeiros
5	Instituto Estadual de Florestas – IEF	Leonardo Vieira de Faria	Gladson de Oliveira
6	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Lucas Martins Sathler Berbert	Túlio Bahia Alves
7	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	Edair Gonçalves Costa	Marcela Ferreira
8	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais – EMATER	Ana Cláudia Albanez	Felipe Fonseca
9	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	Fúlvio Simão	Marley Lamounier Machado

Tabela 2. Convidados do Comitê Gestor do ZAP – atualizado até 18 de novembro de 2025.

Nº	INSTITUIÇÃO	CONVIDADO
1	SEMAD	Gabriel Lucas Martins
2	SEMAD	Larissa Assunção Oliveira Santos
3	SEMAD	Rômulo César Soares Alexandrino
4	SEMAD	Andrea Brandão Andrade
5	SEMAD	Isabela Diogenes Maranhão Costa
6	SEMAD	Maria Eduarda Rocha Fonseca

3. REUNIÕES E ATAS

As discussões e decisões do Comitê Gestor do ZAP ocorrem por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias. No ano de 2025 foram realizadas 9 (nove) reuniões remotas através de videochamadas, listadas a seguir:

60ª Reunião Ordinária: 14/01/2025;
61ª Reunião Ordinária: 08/04/2025;
62ª Reunião Ordinária: 15/04/2025;
63ª Reunião Ordinária: 24/06/2025;
64ª Reunião Ordinária: 22/07/2025;
65ª Reunião Ordinária: 25/11/2025;
3ª Reunião Extraordinária: 11/03/2025;
4ª Reunião Extraordinária: 20/05/2025;
5ª Reunião Extraordinária: 18/11/2025

Portanto, foram emitidas 9 (nove) atas de reuniões disponíveis no processo **SEI 2090.01.0002760/2020-53**. As assinaturas dos membros nas atas são solicitadas via e-mail institucional do ZAP.

4. ESTUDOS DE ZAP

4.1 - Inscrições de estudos de ZAPs

No ano de 2025, a Coordenação do Comitê Gestor do ZAP recebeu treze (13) formulários de inscrições para fins de elaboração de estudos de ZAP nas seguintes sub-bacias hidrográficas:

ZAP Diamantina Sudoeste – Rio Pardo: NEPZAP UFVJM - 04/08/2025. Estudo formalizado em 23/12;
ZAP Rio do Peixe: NEPAZP IF Sul de Minas - 09/09/2025;
ZAP Rio Casca: NEPAZP IF Sul de Minas – 09/09/2025;
ZAP-PAIS Riacho São Felipe e Riacho Tapera : Fazenda Cantagalo/NEPZAP UFV - 16/09/2025;
ZAP-PAIS Ribeirão das Almas – Hydroconsult/Irriganor – 10/10/2025
ZAP-PAIS Ribeirão Santa Cruz: Hydroconsult/Irriganor – 10/10/2025;
ZAP do Ribeirão Escalvado: NEPZAP/UFMG – 10/10/2025 – Encerrado;
ZAP-PAIS Córrego da Onça: - NEPAZP IF Sul de Minas – 10/10/2025;
ZAP-PAIS Ribeirão São Bartolomeu: NEPZAP/UFMG – 20/10/2025 - Encerrado;
ZAP Vargem das Flores: NEPZAP/UFMG – 20/10/2025 - Encerrado;
ZAP Ribeirão Datas: Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais - UFMG – 20/10/2025 - Encerrado;
ZAP-PAIS Córrego do Barreiro: Hydroconsult/Irriganor – 07/11/2025
ZAP-PAIS Córrego do Veredão: Hydroconsult/Irriganor – 07/11/2025

Desta forma, os processos foram abertos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI). À exceção dos processos encerrados, os demais foram encaminhados ao Igam visando o levantamento de dados sobre os usuários de água nas respectivas sub-bacias, para repasse aos proponentes dos estudos de ZAP. Esses dados são utilizados na construção da etapa de

índice de demanda hídrica superficial (IDHS) no estudo de ZAP.

4.2 - ZAPs analisados e pareceres técnicos

Em 2025 foram analisados 2 (dois) estudos de ZAP e elaborados 4 (quatro) pareceres técnicos pelo Comitê Gestor do ZAP:

ZAP Ouro Preto (1370.01.0008933/2024-18) – Parecer Técnico CG ZAP nº 20/2025, de 15/04/2025; Parecer Técnico CG ZAP nº 21/2025, de 20/05/2025;

ZAP Ribeirão Machadinho (2090.01.0004429/2021-92) - Parecer Técnico CG ZAP nº 19/2025, de 08/04/2025; Parecer Técnico CG ZAP nº 22/2025, de 24/06/2025.

4.3 - ZAPs aprovados e deliberações

Foram aprovados pelo Comitê Gestor do ZAP 2 (dois) estudo no ano de 2025:

ZAP do Ouro Preto, que contempla o conjunto de sub-bacias hidrográficas do município de Ouro Preto. A aprovação foi documentada através da **Deliberação nº 32, de 27/05/2025**.

ZAP Machadinho, que contempla a sub-bacia do Ribeirão Machadinho, envolvendo o município de Poço Fundo. A aprovação foi documentada através da **Deliberação nº 33, de 26/06/2025**.

As informações dos estudos aprovados e seus arquivos geoespaciais podem ser acessados em: <<https://semad.mg.gov.br/-/zoneamento-ambiental-produtivo-zap->>.

5. REVISÃO E APROVAÇÃO DA METODOLOGIA DO ZAP

Ao longo do ano de 2025, o Comitê Gestor do ZAP elaborou a 5ª edição da Metodologia do ZAP, documento que orienta a elaboração e análise dos estudos aplicados ao planejamento territorial ambiental em Minas Gerais. A atualização incorpora melhorias tecnológicas e aprimoramentos metodológicos, fortalecendo a padronização dos estudos e ampliando sua aplicabilidade. A nova versão passa a incluir, como anexo obrigatório, o Potencial de Adequação Produtiva e Ambiental. O material apresenta índices, recomendações de adequação das áreas avaliadas, definição de zonas prioritárias para recuperação e até uma proposta de precificação das intervenções ambientais necessárias.

A 5ª edição foi aprovada pelo Comitê Gestor do ZAP (CG-ZAP), que reúne representantes de diversos órgãos estaduais. O processo contou com contribuições dos integrantes do Comitê e o apoio dos Núcleos de Estudos e Pesquisas (NEPZAPs), responsáveis por análises técnicas que subsidiam o aprimoramento contínuo da metodologia. O documento foi publicado em agosto de 2025. A 5ª Edição pode ser acessada em: <<https://ecodrive-dplae.meioambiente.mg.gov.br/s/8daaBor6xcrCF8j>>

6. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES AO ZAP

Junto à nova metodologia ZAP, Semad, Feam, IEF, Igam e Seapa elaboraram o Termo de Referência (TR) dos estudos complementares ao ZAP, conforme previsto na Lei nº 24.931/2024, que institui a Política Estadual de Agricultura Irrigada e Sustentável (PAIS) e de acordo com o Decreto nº 49.072/2025, que regulamenta a Declaração de Utilidade Pública (DUP) para implantação de barragens de irrigação. A aprovação está documentada no **Processo SEI 1370.01.0022619/2025-63**

O TR detalha os requisitos técnicos necessários para a obtenção da DUP. Entre os temas contemplados estão: identificação de áreas adequadas para reservação de água; técnicas de conservação de água e solo aplicáveis à gestão integrada da bacia hidrográfica; e condicionantes ambientais para implementação da agricultura irrigada.

Os referidos órgãos propuseram TR específicos dos temas contemplados, que posteriormente foram consolidados em um TR Único, que pode ser acessado em: <<https://ecodrive-dplae.meioambiente.mg.gov.br/s/exHRcb6xHyZbrf9>>

7. ADEQUAÇÃO DOS ESTUDOS ZAP

A DPLAE/SEMAD fez a adequação da base de dados geoespacial de 2 (dois) estudos de ZAP, realizados no âmbito do Projeto de Reparação da Bacia do Rio Doce, aprovados pelo CG-ZAP em 2018. Após a adequação dos ZAP **Alto e Médio Rio do Carmo** e **Rio do Peixe**, as bases foram enviadas para publicação na IDE-SISEMA.

8. DECRETO ZAP

A Coordenação do CG-ZAP, composta por DPLAE/SEMAD e NGA/SEAPA, tem trabalhado na atualização do Decreto nº 46.650/2014. Após longo período de discussão no CG-ZAP, a minuta atual do Decreto está em fase final para publicação. Em seguida à publicação do Decreto ZAP, será revisto o Regimento Interno, a fim de atualizar e aprimorar a estrutura e as competências do Comitê Gestor do ZAP, visando a atualização dos procedimentos deste Comitê às novas atribuições trazidas pela Lei nº 24.931/2024 e seu Decreto Regulamentador nº 49.072/2025. A minuta final e todos os trâmites para sua elaboração estão disponíveis no **Processo SEI 1230.01.0004220/2025-94**.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pascoal Goulart, Diretora**, em 04/02/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernandes de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 09/02/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132584679** e o código CRC **D32A5C65**.